



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

Ofício nº 036/2025-GAB

Ouro Verde do Oeste, 23 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Osvalderi José Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ouro Verde do Oeste - Paraná

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 027, de 23 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente, Projeto de Lei com a seguinte súmula:

- Projeto de Lei nº 027/2025: “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 52.320,00 (cinquenta e dois mil trezentos e vinte reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2025”.

Considerando tratar-se de matéria relevante para imediata realização de movimentações financeiras, tendo em vista a essencialidade da realização efetiva e eficiente de assuntos de interesse público, o referido Projeto de Lei está sendo encaminhado em **REGIME DE URGÊNCIA**, ficando convocada sessão extraordinária de deliberação em 02/07/2025, quarta-feira, para razão pela qual contamos com a compreensão dos nobres pares para a imediata análise e deliberação.

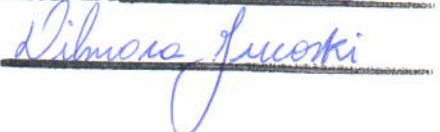
Aguardando a compreensão e atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares, permanecemos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

Câmara Mun. de Ouro Verde do Oeste

RECEBIDO 23/06/25





Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

MENSAGEM Nº 029/2025

Ouro Verde do Oeste, 23 de junho de 2025.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Temos a honra de submeter à análise dessa Casa de Leis a inclusa proposição que: “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 52.320,00 (cinquenta e dois mil trezentos e vinte reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2025.”

A presente proposição tem como objetivo autorizar a abertura de crédito adicional suplementar e especial, de forma a atender às necessidades de manutenção contínua e execução de serviços essenciais para o bom andamento dos projetos e ações que vêm sendo desenvolvidas pelo Executivo.

A abertura de suplementação na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes, se objeta para o custeio da realização do 1º Festival Nacional de Wushu Sanda “Jiayou Figh Championship e Brasileiro de Wushu Sandá”, na cidade de Ouro Verde do Oeste, que trata a Lei Municipal nº 1078, de 10 de junho de 2025.

Por de tratar de matéria relevante para imediata realização de movimentações financeiras, tendo em vista a essencialidade da realização efetiva e eficiente de assuntos de interesse público, o referido Projeto de Lei está sendo encaminhado em **REGIME DE URGÊNCIA**, razão pela qual contamos com a compreensão dos nobres pares para a imediata análise e deliberação.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição das Comissões e dos Senhores Vereadores para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria.

Atenciosamente,


LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.atende.net

PROJETO DE LEI Nº 027, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 52.320,00 (cinquenta e dois mil trezentos e vinte reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2025.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial, no montante de R\$ 52.320,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e vinte reais), para reforço das seguintes dotações:

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

003 - Departamento de Esportes

27.812.0015.2245 - Subvenção Social para Incentivo e Apoio ao Esporte Local.

-- - 3350.43.00 - Subvenções sociais

R\$ 52.320,00

Fonte: 000

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os recursos provenientes do superávit financeiro de exercício anterior das seguintes fontes:

Fonte: 000 – Recursos Livre, no valor de R\$ 52.320,00 (cinquenta e dois mil trezentos e vinte reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE,
Estado do Paraná, em 23 de junho de 2025.


LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR